



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE**

PORTARIA Nº 87 / 2025 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 16 de abril de 2025.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 170/2024 - PORT/REIT, de 26 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024:

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria nº 171/2024 - GAB/SBS, de 31 de outubro de 2024, que trata do Núcleo de Gestão Ambiental (NGA), do Instituto Federal Catarinense - Campus São Bento do Sul, conforme segue:

INCLUIR: JANAÍNA GREIN, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Biologia, substituta, SIAPE nº 344****;

EXCLUIR: RODRIGO LUIZ FERREIRA SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 123****;

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 02 (duas) horas para o coordenador e 01 (uma) hora para os demais membros.

Art. 3º - Os demais artigos permanecem inalterados;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 22/04/2025 08:09)

ALESSANDRO IAVORSKI
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 2320510

Processo Associado: 23821.000026/2025-56

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **87**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/04/2025** e o código de verificação: **7564f8c5b2**